



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
24/11/2020 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 060/2020, de 24 de novembro de 2020.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (passagens) aos Vereadores Carlos Alberto da Rosa Filho e Luis Fernando Alonso”***

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **CARLOS ALBERTO DA ROSA FILHO** e **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2020, do “*Curso Avançado Pregão, Apontes TCE, Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de novembro de 2020.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS